

**MATRÍCULA 20.673**

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente a um apartamento de nº301, no 3º pavimento do bloco C, integrante do Residencial Lagoa Azul, situado a rua Guadalajara, s/n, Centro, Extremoz-RN, composto de: 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha, 02 quartos, sendo 01 suíte, 01 banheiro social, com uma área privativa de 54,76 m², área comum 6,18 m², área real 60,94 m², fração ideal de 0,0073529.

PROPRIETÁRIO: CNV Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ/MF nº11.921.552/0001-59, com sede em Natal/RN.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/D-RG, folhas 51, matrícula 842.

AV. 1 – 20.673 – Nos termos da certidão de característica, expedido pela Prefeitura Municipal de Extremoz, assinado por Isalucia Barros Cavalcante Maia, secretária adjunta de meio ambiente e urbanismo, onde há um imóvel residencial multifamiliar, designado 301, com as seguintes características: apartamento de alvenaria rebocado e pintado, piso em cerâmica 33x33, esquadria de alumínio com detalhes em vidro, e portas internas laminadas, cobertura do térreo ao 2º andar laje e o 3º andar laje com madeira e telha, revestimento interno, massa corrida e externo reboco de cimento, 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha, 02 quartos sendo 01 suíte, 01 banheiro social com cerâmica no piso e nas paredes até o teto, caixa d'água com capacidade para 22,500 litros, as instalações elétricas e hidro sanitárias em funcionamento, perfazendo uma área total construída de 54,76 m². Extremoz-RN, 11.10.2013. Eu, tabeliã, subscrevo e assino.

AV. 2 – 20.673 – Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº000972013-18001198, CEI nº51.209.89198/70, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 12.09.2013, e CONFEA/CREA-RN, ART nº 00021040666115005220, em data de 29.09.2010. Extremoz-RN, 11.10.2013; Eu, tabeliã subscrevo e assino.

R. 3 – 20.673 – Nos termos do contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo com alienação fiduciária em garantia – programa minha casa, minha vida – PMCMV - recursos do FGTS, datado de 20.05.2014, tendo como comprador e devedor/fiduciante: FÁBIO ANDRÉ FONSECA DA SILVA, brasileiro, solteiro, segurança, carteira nacional de habilitação nº04044703660-DETRAN/RN, CPF nº044.908.624-07, residente e domiciliado à Rua Pastor Paulo Leyva Macal, 13, Nossa Senhora, em Natal-RN. Valor R\$ 85.000,00. Extremoz-RN, 22.05.2014. Eu, tabeliã subscrevo e assino.

R. 4 – 20.673 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor/fiduciante aliena à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento. Valor R\$ 67.040,00. Extremoz-RN, 22.05.2014. Eu, tabeliã subscrevo e assino.

AV. 5 – 20.673. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) – Prenotação nº 35.939 DATA: 19/08/2024 registrado por RENATO

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 03 de julho de 2024, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 101925.24.7, devidamente recolhido em 29 de maio de 2024, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de R\$ 91.777,84, em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, **CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que os fiduciantes **FÁBIO ANDRÉ FONSECA DA SILVA**, CPF/MF nº 044.908.624-07, após terem sido regularmente intimados por meio de Edital Eletrônico nos dias 23, 24 e 25 de 2023.

Nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, "**não purgou a mora**" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 91.777,84.** Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 492,64; FDJ: R\$ 136,35; FCRCPN: R\$ 45,45; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 24,63. Selo digital de Fiscalização TJRN nºRN202400941020120496TEU. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.



BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

COMARCA DE EXTREMOZ - RN



Estado do Rio Grande do Norte
Cartório de Registro de Imóveis
EXTREMOZ - RIO GRANDE DO NORTE
Ranilson Mauricio de Souza
Escrivão Interno



**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 15/07/2024 sob o número 35939

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202400941020120496TEU

AV- 5 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022002067385

PRENOTAÇÃO Nº: 35939

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.	
(ass):	_____
Nome:	_____
End. :	_____
O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).	



Estado do Rio Grande do Norte
Cartório de Registro de Imóveis
 EXTREMOZ - RIO GRANDE DO NORTE
Ranilson Maurício de Souza
 Escrivão Inteiro

**Ranilson Maurício de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
 C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 15/07/2024 sob o número 35939

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN
 Selo Digital de Fiscalização
 Selo Normal
RN202400941020100023UPX
 Confira em: <https://selodigital.tjrj.us.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 19 de agosto de 2024

Oficial

Cartório Único de Extremoz
 Thasie da Conceição Soares Mendes
 Escrevente Autorizado

Emolumentos

FDJ	RS	529,46
FRMP	RS	148,19
FCRCPN	RS	21,13
ISS	RS	49,40
PGE	RS	26,47
	RS	0,00

Total R\$ 775,47

**VALIDO SOMENTE COM
 AUTENTICAÇÃO
 MECÂNICA DO CAIXA**



PRENOTAÇÃO Nº: 35939

Outorgado **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).